

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBID-2012/UMESP (METODISTA)**

EDITAL PPGE - PIBID-2012/UMESP 04/2012

Abertura de inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, CAPES / PIBID – 2012 / UMESP (METODISTA), na categoria SUPERVISOR.

A Universidade Metodista de São Paulo por intermédio da Coordenação Geral do PIBID-2012/UMESP (METODISTA) em cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo/Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição, no período de 25/07 a 03/08/2012, para seleção de Professor(a) para atuar como Supervisor do PIBID-2012/ UMESP (METODISTA) no *Subprojeto: “Filosofia e Imaginação: rascunhos de outros mundos e experiências educativas”* que faz parte do *Projeto Institucional: Residência Pedagógica: a Transversalidade na Construção da Docência* do PIBID-2012/UMESP (METODISTA) nas Escolas discriminadas a seguir, na forma da legislação vigente.

Nome e endereço das escolas da Rede Pública Estadual de São Paulo/SBCampo, de Educação Básica, que integram este Edital.	Número de Vagas para Supervisor
EE Profª Anésia Loureiro Gama Rua Eduardo de Oliveira, 35 – Jd.Silvestre - SBCampo	01
EE Profª Maria Auxiliadora Marques Rua dos Tapirangas, 35 – Pq dos Pássaros - SBCampo	01
EE Profª Neusa Figueiredo Marçal Rua Lúcia Zincaglia, 401 – Assunção - SBCampo	01
EE Engenheiro Francisco Prestes Maia Av. Álvaro Guimarães, 350 – Planalto - SBCampo	01
EE São Pedro Av. Dom Pedro de Alcântara, 273 – Montanhão - SBCampo	01
EE Lauro Gomes de Almeida R. General Craveiro Lopes, 110 – Rudge Ramos - SBCampo	01
TOTAL DE VAGAS	06

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objeto deste edital: Bolsa Supervisor(a) PIBID-2012/UMESP (METODISTA).

1.2 Quantidade: 6 (seis), distribuídas em 6 (seis) escolas.

1.3 Área: Filosofia. *Subprojeto: Filosofia e Imaginação: rascunhos de outros mundos e experiências educativas.*

1.4 - Valor da Bolsa: R\$ 765,00 por mês, por 1 ano.

2. REQUISITOS

2.1 Para atuar como Supervisor do PIBID-2012/UMESP, o candidato deverá atender os seguintes requisitos obrigatórios:

I. Participar do Processo Seletivo para Supervisor do Edital PIBID-2012/UMESP;

II. Apresentar comprovação de que é do quadro efetivo da escola a que se candidata;

III. Apresentar comprovação de que está em exercício, há pelo menos 2 (dois) anos, na docência de educação básica na área/nível deste edital;

IV. Possuir disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais para cumprir as atribuições que lhe caberão de acordo com o item 8 deste edital;

V. Não ter bolsa de qualquer natureza nos órgãos de fomento brasileiros;

VI. Uma vez aprovado informará os dados bancários para depósito mensal da bolsa pela CAPES. Nestas informações deverão constar o nome e número do banco, número da agência e número da conta (Conta Corrente individual, pessoa física, preferencialmente do Banco do Brasil);

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 25/07 a 03/08/2012, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação com a Assistente de Coordenação Sra. Márcia Pereira da Silva com a entrega dos documentos relacionados no item 3.2;

I. **Horário de atendimento:** das 9:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

II. **Local:** Av. Senador Vergueiro, 1301. Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP

3.2 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, entregar os seguintes documentos:

I. Cópia do RG;

II. Cópia do CPF;

III. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de participação no último pleito eleitoral;

IV. Comprovante de conclusão do curso de Licenciatura.

V. Documento comprobatório de estar em exercício do cargo de professor há pelo menos 02 (dois) anos na escola a qual se inscreve, tais como: declaração do dirigente escolar ou outro documento jurídico;

VI. Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone) recente;

VII. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

VIII. Declarar não receber bolsa de qualquer natureza dos órgãos brasileiros de fomento à pesquisa (Anexo I);

IX. Declarar ter disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais para dedicar-se ao referido projeto (Anexo I);

X. Currículo Resumido do candidato;

XI. Redigir uma Carta de Motivação, com não mais de uma página, em que deverá informar os motivos que o levaram a se candidatar como Supervisor do PIBID-2012/UMESP;

3.3. A inscrição do candidato se dará exclusivamente segundo as normas do Edital PIBID N° 11/2012/CAPES, da Portaria CAPES 260/2010 e da legislação aplicável a matéria.

4. DAS VAGAS:

4.1. Estão disponíveis um total de seis vagas para compor o quadro de Professor Supervisor bolsista do Subprojeto: *Filosofia e Imaginação: rascunhos de outros mundos e experiências educativas*. Será disponibilizada uma vaga de Supervisor para cada uma das escolas indicadas no Caput deste Edital. Será organizada uma lista de espera, sem garantia de segunda chamada.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção do professor Supervisor para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID-2012/UMESP (METODISTA), será realizada por comissão própria presidida pelo Professor Coordenador do Subprojeto com a participação de dois Professores indicados pela Universidade Metodista de São Paulo, dois representantes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo e com o apoio da Coordenadora Institucional e do Coordenador de Área de Gestão e Processos Educacionais;

5.2. O processo de seleção consiste na inscrição e análise dos documentos, da Carta de Motivação e do Currículo. A comissão de seleção decidirá se haverá necessidade de realização de entrevistas de candidatos classificados como finalistas, divulgando então a chamada pelo Portal da Metodista (www.metodista.br), assim como por contato telefônico com os candidatos.

5.3. As vagas disponíveis serão ocupadas por ordem de classificação, após a homologação da seleção realizada pela Coordenação Institucional e pelo(a) representante designado(a) pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo/Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo junto ao PIBID/2012/UMESP (METODISTA).

5.4. Os inscritos aprovados que excederem o número de vagas previsto neste Edital comporão uma lista de espera para eventuais substituições na vigência do Projeto, todavia sem garantia de que ocorram chamadas posteriores.

6. CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Serão homologadas automaticamente todas as inscrições realizadas no prazo previsto, que cumpram todos os requisitos exigidos deste Edital e com os formulários devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou representante legal.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia 09/08/2012 a partir das 18:00hs, no mural do Campus Vergueiro situado à Av. Senador Vergueiro, 1301. Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP, sendo também, a seguir, publicado no Portal da Metodista (www.metodista.br).

8. CRONOGRAMA (inscrição, seleção e resultado)

23/07/2012 - Publicação do Edital;

25/07 a 03/08/2012 – Período de Inscrição;

06 a 08/08/2012 – Seleção (será realizada por comissão própria conforme item 5.1);

09/08/2012 - Publicação do resultado do processo seletivo (conforme item 7.1).

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

I. Informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

II. Controlar a frequência dos(as) 5 bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Subprojeto;

III. Acompanhar as atividades presenciais dos(as) 5 bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID-2012/UMESP;

IV. Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID-2012/UMESP, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;

V. Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;

VI. Elaborar e enviar ao Coordenador de Área de Subprojeto documentos de acompanhamento das atividades dos(as) 5 bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Área do subprojeto e a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de iniciação à Docência, em

conjunto com o representante da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo/Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo designado junto ao PIBID-2012/UMESP (METODISTA).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2012.

Norinês Panicacci Bahia – Coordenadora Institucional PIBID-2012/UMESP (Metodista)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE SUPERVISORES

PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

1 – Dados Profissionais:

Nome do Professor (a):

Área do Subprojeto: _____

Formação Acadêmica: _____

Escola vinculada ao projeto PIBID na qual atua e se inscreve: _____

_____.

Tempo de efetivo exercício na escola: ___ anos.

Tempo total de exercício em sala de aula: ___ anos.

2 - Dados pessoais:

Identidade/nº: _____ Órgão emissor: _____ Data da emissão: _____

CPF: _____

Título eleitoral: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento: __/__/_____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

E-mail:

3 - Leciona em outra Instituição pública ou privada? () SIM () NÃO

DECLARAÇÃO

1. Este documento representa a expressão da verdade. Todos os dados nele contidos estão corretos, podendo ser comprovados a qualquer tempo, mediante diplomas, certidões, atestados ou declarações;

2. Declaro possuir disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Projeto Institucional de Iniciação à Docência;

3. Ainda, nos termos do Projeto Institucional de Iniciação à Docência e do Subprojeto _____, declaro estar ciente de que qualquer omissão ou falsidade, bem como desatendimento dos prazos ou exigências da coordenação institucional e da coordenação de área, poderá acarretar no cancelamento da minha bolsa;

4. Declaro, para os devidos fins, que eu não sou beneficiário de bolsa de qualquer outra Agência de Fomento;

5. Toda e qualquer alteração nos dados dessa ficha de Inscrição será informada a coordenação de área;

Declaro estar de acordo com todos os requisitos e atribuições exigidas por este Edital para os Professores Supervisores do Programa PIBID-2012/UMESP (METODISTA).

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

PROTOCOLO INSCRIÇÃO PROGRAMA PIBID-2012/UMESP (METODISTA)

Nome do Candidato: _____

São Bernardo do Campo, ____/ de julho de 2012.

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição